

CURUÁ	170.678-0	3.547,18
CURUÇÁ	170.005-7	4.365,75
DOM ELIZEU	170.083-9	13.642,98
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.185,79
FARO	170.031-6	4.638,61
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.002,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.365,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.277,23
GURUPÁ	170.045-6	4.638,61
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.184,33
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.275,77
INHANGAPI	170.007-3	3.547,18
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	9.004,37
IRITUÍIA	170.070-7	4.365,75
ITAITUBA	170.032-4	31.378,86
ITUPIRANGA	170.020-0	8.185,79
JACAREACANGA	170.288-2	9.550,09
JACUNDÁ	170.021-9	10.368,67
JURUTI	170.033-2	5.457,19
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.547,18
MÃE DO RIO	170.071-5	5.457,19
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.001,46
MARABÁ	170.022-7	175.448,74
MARACANÃ	170.009-0	3.820,03
MARAPANIM	170.010-3	3.820,03
MARITUBA	170.675-6	22.101,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.185,79
MELGAÇO	170.046-4	4.092,89
MOCAJUBA	170.056-1	4.092,89
MOJU	170.057-0	9.822,95
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.187,24
MUANÁ	170.105-3	4.365,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.365,75
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.092,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.547,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.553,00
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.460,10
ÓBIDOS	170.035-9	9.004,37
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.365,75
ORIXIMINÁ	170.036-7	72.307,80
OUREM	170.093-6	3.820,03
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.821,49
PACAJÁS	170.018-9	8.458,65
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.820,03
PARAGOMINAS	170.068-5	37.654,63
PARAUPEBAS	170.019-7	264.128,11
PAU D'ARCO	170.296-3	4.092,89
PEIXE-BOI	170.088-0	3.274,32
PIÇARRA	170.670-5	5.457,19
PLACAS	170.661-6	5.184,33
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.092,89
PORTEL	170.048-0	12.278,68
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.821,49
PRAINHA	170.037-5	6.275,77
PRIMAVERA	170.089-8	3.274,32
QUATIPURU	170.680-2	3.274,32
REDENÇÃO	170.059-6	23.738,79
RIO MARIA	170.060-0	9.004,37

RONDON PARÁ	170.081-2	11.460,10
RURÓPOLIS	170.030-8	6.275,77
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.457,19
SALVATERRA	170.102-9	3.820,03
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.457,19
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.274,32
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	7.912,93
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.092,89
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.004,37
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.365,75
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	16.371,58
SANTARÉM	170.038-3	60.574,84
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.001,46
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.365,75
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.547,18
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.638,61
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.092,89
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	23.465,93
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.547,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.367,21
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.001,46
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.547,18
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.820,03
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.821,49
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.820,03
SAPUCAIA	170.672-1	5.184,33
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.457,19
SOURE	170.600-4	4.365,75
TAILÂNDIA	170.099-5	18.008,73
TERRA ALTA	170.277-7	3.274,32
TERRA SANTA	170.293-9	3.820,03
TOME-AÇU	170.095-2	12.551,54
TRACUATEUA	170.685-3	3.820,03
TRAIRÃO	170.294-7	5.730,05
TUCUMÃ	170.064-2	11.187,24
TUCURUÍ	170.026-0	141.614,14
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.824,40
URUARÁ	170.078-2	12.005,82
VIGIA	170.016-2	5.730,05
WISEU	170.082-0	4.911,47
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.002,91
XINGUARA	170.066-9	21.555,91
TOTAL		2.728.596,20

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23881
PORTARIA: 1407

Período: 27/08/2009 a 28/08/2009

Diárias: 1,5

Origem: Belém/PA

Destino(s): Dom Elizeu/PA

Objetivo: Fiscalização Especial no Município de Dom Elizeu

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Servidor(es): 55527611/EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES

(Coordenador Fazendário)

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23844

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado

com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: A MARQUES DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: 15.281.206-7

Número da Ordem de Serviço: 042009820000190-0

Auditor Fiscal solicitante: Elizete Maria Soares Ribeiro

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de registro de Utilização de Termos de

Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Comprovante de entrega -DIEF
- Comprovante de entrega - Sintegra

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) - SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23846

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: COMERCIAL VITORIA LTDA.

Inscrição Estadual: 15.149.955-1

Número da Ordem de Serviço: 042009820000131-5

Auditor Fiscal solicitante: Elizete Maria Soares Ribeiro

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de registro de Utilização de Termos de

Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) - SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23842

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: C. S. TRIGUEIRO

Inscrição Estadual: 15.231.316-8

Número da Ordem de Serviço: 042009820000081-5

Auditor Fiscal solicitante: Elizete Maria Soares Ribeiro

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;